



Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-eixo: Política de Educação.

POLÍTICA DE COTAS NO ENSINO SUPERIOR: ESTRATIFICAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL EM QUESTÃO

CASSIANA FERREIRA SIMÕES¹

Resumo: O presente trabalho integra a pesquisa de mestrado da autora, cujo objetivo foi analisar as condições de acesso e permanência dos cotistas sociais do ESR/UFF. O estudo identifica entre outros resultados uma mudança no perfil do alunado na universidade, que era desenhado até a primeira década do novo milênio preponderantemente pela elite brasileira. Contudo, após a implantação da Lei 12.711/12, verifica-se um corpo discente majoritariamente negro, pobre e cujos genitores possuem apenas a escolaridade de nível fundamental. A pesquisa compõe-se por uma revisão bibliográfica embasada em Bourdieu, Sandel e Marshall e da análise dos dados da pesquisa de campo.

Palavras-chave: Política de Cotas; acesso ao Ensino Superior ; inclusão social.

Abstract: The present work integrates the master's research of the author, whose objective was to analyze the conditions of access and permanence of the social quotaters of the ESR / UFF. The study identifies among other results a change in the student profile of the university, which was designed up to the first decade of the new millennium mainly by the Brazilian elite. However, after the implementation of Law 12.711 / 12, there is a student body mostly black, poor and whose parents only have elementary level schooling. The research is composed by a literature review based on Bourdieu, Sandel and Marshall and the analysis of field research data.

Keywords: Quotas Policy; access to higher education; social inclusion.

1- INTRODUÇÃO

A presente pesquisa foi fruto da identificação da autora com a temática, no decorrer de sua atuação como assistente social do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense (UFF), mais conhecido como PUCG (Polo Universitário de Campos dos Goytacazes). Sendo assim, foi no percurso de sua prática que o problema de pesquisa emergiu, e a partir da vivência no *campus*, da realização de entrevistas com os candidatos para ingresso na universidade, palestras de acolhimento e pesquisa de perfil realizada com os discentes ingressantes que foi se delimitando, construindo e reconstruindo a pesquisa ora exposta.

¹ Profissional de Serviço Social. Universidade Federal Fluminense. E-mail: <cassiana_simoes@hotmail.com>

Destarte, foi priorizada a perspectiva crítica de pesquisa, que enfatiza a necessidade de análise e implementação de políticas educacionais voltadas para os setores mais pobres da sociedade, a fim de alcançar uma maior justiça social e equidade, buscando minimizar a perspectiva funcionalista que se pauta essencialmente em fatores técnicos, análise de custo benefício, eficiência, eficácia, gestão por indicadores sociais.

Vale ressaltar, que o recorte dado à pesquisa foram os cotistas sociais que ingressaram entre os anos de 2013-2016 dos oito cursos² presentes no ESR/UFF. Para tanto, foram empregados de maneira geral, os métodos histórico e dedutivo diante da realidade empírica, embasando-se primordialmente numa pesquisa de campo com alunos do ESR/UFF e na coleta de dados do sistema acadêmico da universidade em análise. Sendo assim, a pesquisa envolveu as dimensões qualitativa e quantitativa do objeto em análise.

Desta forma, frente à identificação de noventa e oito cotistas sociais permanentes no ESR/UFF no lapso temporal já delimitado, buscamos dados pessoais que permitiram o contato com os mesmos através de email e telefone, tendo possibilitado a aplicação de cinquenta e cinco questionários, que representou uma amostra de 56% nosso público.

Assim sendo, o trabalho que se segue configura-se em parte de uma pesquisa de mestrado, onde se evidenciará inicialmente a importância da Política de Cotas para o acesso ao ensino superior, e como esta política tem proporcionado uma alteração na configuração do corpo discente das IFES, possibilitando a inserção de minorias (pobres, negros e mulheres) anteriormente excluídas deste nível de ensino, desmontando assim a antiga estratificação social presente no ensino superior

² Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense (UFF), o qual, atualmente, oferece oito cursos de graduação, quais sejam, os bacharelados em Serviço Social, Psicologia, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Geografia e História; e as licenciaturas em Ciências Sociais, Geografia e História. O ESR compõem-se por 2931² alunos oriundos de diversas cidades do Estado do Rio de Janeiro e demais estados do Brasil e no ano de 2016 contava com 563 bolsas/auxílios estudantis financiados com a verba do PNAES.

2- A POLÍTICA DE COTAS COMO MECANISMO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Das diversas modalidades de políticas de Ação Afirmativa, a mais conhecida é a modalidade cotas, a qual, de acordo com Gomes e Martins (2004), é considerada como a mais radical, pois foi por meio dela que evidenciou-se a urgência de um posicionamento e a existência de privilégios na sociedade brasileira, colocando no centro das discussões o debate da garantia do direito para todos.

Conforme Moehlecke (2002) o sistema de cotas, consiste em estabelecer um determinado número ou percentual a ser ocupado em área específica por grupo (s) definido (s), o que pode ocorrer de maneira proporcional ou não, e de forma mais ou menos flexível.

No Brasil, na área da educação superior, a política de cotas vem ganhando evidência, destacando este âmbito de ensino, nos últimos anos como um dos principais campos em que foram implantadas políticas e programas de ação afirmativa.

Historicamente a educação superior no Brasil, se apresenta como um dos caminhos para a obtenção da ascensão econômica e social. Contudo, ressalta-se que o índice de jovens oriundos das classes menos abastadas da sociedade brasileira que conseguem acessá-la, em especial, nas universidades públicas, é bem ínfimo. Partindo desse pressuposto, a demanda por vagas nessa instância do ensino brasileiro, vem impulsionando o Governo Federal a implementar medidas que atendam tal expectativa.

Neste contexto, acredita-se ser a política de cotas uma tentativa de minorar a realidade excludente da universidade brasileira, como também, colocar na pauta o debate sobre a democratização do acesso à universidade brasileira fazendo uma reflexão acerca do baixo número de jovens menos favorecidos que ascendem ao ensino superior brasileiro, discutindo a ampliação desse ingresso e de mecanismos mais equânimes nas políticas públicas, sem que haja perda de qualidade na formação (BEZERRA e GURGEL, 2012, p.2).

Salienta-se ainda que, a desigualdade hoje, não é determinada tão somente pela raça ou posição econômica, a estratificação da sociedade é dada

ainda por aspectos de gênero, idade, etnia e capital cultural. Sendo assim, as ações afirmativas aqui configuradas nas cotas para o ensino superior, tornam-se importante mecanismo para minimização das diferenças entre as classes. Segundo Marshall (1967, p. 102): “O status adquirido por meio da educação acompanha o indivíduo por toda a vida com o rótulo de legitimidade, porque foi conferido por uma instituição destinada a dar aos cidadãos seus justos direitos”.

Coaduna ainda com esta assertiva a perspectiva weberiana de estratificação social, em que se valoram as oportunidades de vida e o grau de acesso a bens e serviços alcançados pelos indivíduos, justificando-se assim a adoção de ações afirmativas na Educação Superior.

Neste sentido, alguns questionamentos se fazem oportunos: estariam as cotas na educação superior se efetivando realmente num mecanismo de ascensão social? Se faz possível a mobilidade social por seu intermédio? Configuram-se as cotas mecanismo de redistribuição do capital econômico e cultural?

Bell menciona que:

(...) no sistema de estratificação, que os sociólogos consideram básico para qualquer sociedade, o fundamento histórico do poder tem sido a propriedade privada e os meios de acesso à mesma através das heranças. Não obstante, embora a propriedade permaneça como fundamento importante, a capacidade técnica vai se constituindo em outro fundamento, por vezes rival, tendo a instrução como meio de acesso à obtenção dessa capacidade (BELL, 1973, p. 137, grifos nossos).

A partir dos anos 2000, tem sido notória uma nova postura por parte do Estado brasileiro, que vem apresentando como característica cada vez mais em ascensão, a busca pela inclusão social, a qual tem sido promovida por meio do estabelecimento de políticas e programas, que vem funcionando como estratégias, para a promoção da inclusão social. (SILVA, AMARAL e SIMÕES, 2017)

Contudo, vale observar, que as ações afirmativas, aqui exemplificadas pela política de cotas nas universidades traduzem-se em grave ameaça ao “status quo”, ao passo que se rompe com a dicotomia do ensino superior

público e de qualidade para as elites e ensino fundamental público e precário para os pobres. Ou seja, por meio desta forma de discriminação positiva criam-se condições favoráveis de ascensão social das minorias. Bock (1980,p.104) citando Marx nos relembra que: "A história de todas as sociedades até então existentes é a história da luta de classes".

Deste modo, quando menciona-se a resistência da elite brasileira na adoção da política de cotas no Ensino Superior, Pereira nos traz a afirmação de que:

Trata-se de um jogo político, de uma queda de braço por disputa de interesses. Pois que é no campo universitário, principalmente nas universidades públicas, onde se estratifica a sociedade. Dito de outro modo, é no interior da universidade pública brasileira que se forma a elite que conduz os rumos da nação. (PEREIRA, 2011,p.48)

Apesar dos argumentos contrários, no ano de 2012, no contexto de seguimento do neodesenvolvimentismo³, sob o governo da presidenta Dilma Rousseff, foi sancionada a Lei 12.711⁴, conhecida como Lei de Cotas, tornando assim obrigatória a adoção de reserva de vagas para grupos específicos para todas as universidades federais brasileiras. Sua aprovação marca duas décadas de lutas trazidas por vários movimentos sociais comprometidos com a democratização da Educação Superior pública, mas por outro lado esvazia o debate, referente às cotas étnico-raciais, ao tomar como parâmetro principal a renda.

Neste sentido, a política de cotas no âmbito do Ensino Superior pode ser classificada enquanto uma política pública compensatória e focalizada, mas sobretudo, redistributiva, pois pressupõe-se que elas são uma espécie de redistribuição de um serviço público que foi apropriado historicamente pelos mais ricos da sociedade.

³ "Termo utilizado, não sem polêmica, para denominar os governos brasileiros dos últimos anos, particularmente os dos dois mandatos do ex presidente Lula, que visaram a integração da esfera nacional com a internacional com o objetivo de promover o crescimento econômico com inclusão social. Apesar de esse tipo de desenvolvimento reatar o fio da meada da versão nacional popular clássica, apresenta as seguintes principais particularidades: intervenção estatal num contexto de estabilidade institucional e monetária, capacidade econômica, intento de projetar o país como potência emergente no marco do processo de globalização neoliberal, mas com resguardo de uma soberania relativa, e pretensão de liderança regional". (PEREIRA, 2012, p.734)

⁴ Vale ressaltar que em 2016, a lei 12.711/12 sofreu alterações pela lei 13419, de forma a incluir as pessoas com deficiência, sem alterar, portanto, sua finalidade precípua, qual seja, a inclusão social das minorias.

A redistribuição afirmativa, em geral, pressupõe uma concepção universalista de reconhecimento, a igualdade de valor moral das pessoas. Vamos chamar isso seu 'compromisso formal de reconhecimento'. Entretanto, a prática da redistribuição afirmativa, reiterada ao longo do tempo, tende a pôr em movimento uma dinâmica secundária de reconhecimento estigmatizante, que contradiz seu compromisso formal com o universalismo (FRASER, 2001, p.238).

Considera-se então, que as ações afirmativas nas universidades se fazem necessárias, com estudos e aperfeiçoamentos cotidianos, mas sem pormenorizar que são políticas paliativas e focais, e como todas as políticas dessa natureza, devem ser acompanhadas por políticas universais, que envolvam o acesso, qualidade e garantia de permanência em todos os níveis de ensino, devem assim ser consideradas temporárias para que num futuro próximo possam ser dispensáveis.

3- OS COTISTAS SOCIAIS QUE PERMANECEM NO ESR/UFF: QUEM SÃO?

O presente subitem é compõe-se pela análise dos dados referentes ao perfil dos alunos cotistas sociais que estavam com matrícula ativa no ESR/UFF até o mês de novembro de 2017 e que ingressaram na universidade nos primeiros semestres no lapso temporal de 2013 até 2016. Conforme já referendado, a metodologia utilizada para tal foi aplicação de questionário, cuja amostra atingiu 55 discentes, representando um universo de 56% dos cotistas sociais que foram o público alvo da presente pesquisa.

O questionário foi respondido por meio digital e estruturou-se em perguntas abertas e fechadas, sendo que no presente subitem terão enfoque as questões quantitativas e que visam definir o perfil deste cotista social permanente na universidade.

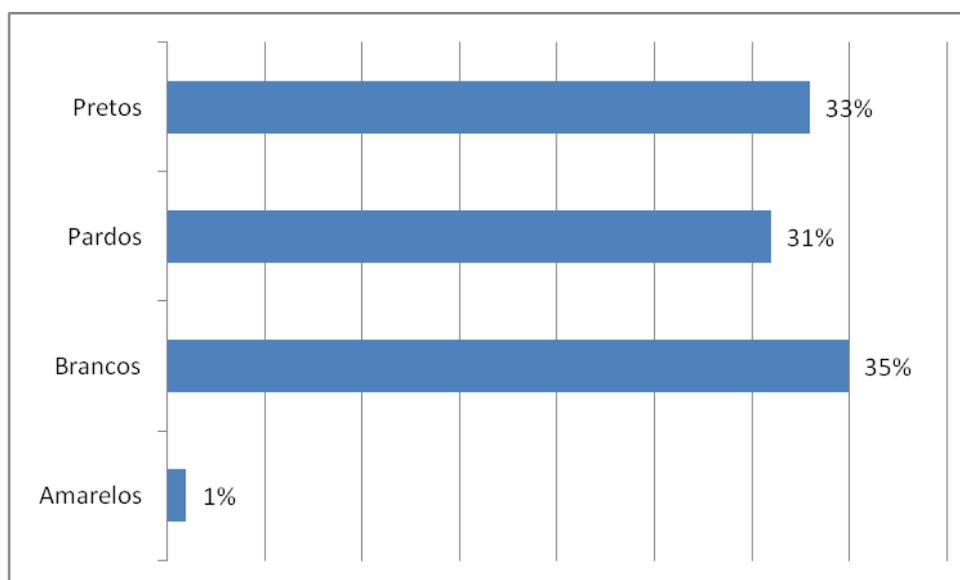
Sendo assim, do total de questionários respondidos, 89% declararam ser do sexo feminino e 11% do masculino, tal resultado reflete a realidade integral dos ingressantes no ESR/UFF que são em sua maioria mulheres e porventura, se deve à modalidade de cursos oferecidos neste *campus*, caracterizados por licenciaturas e com trajetória marcada pela presença feminina. Conforme Santos:

Tal posição de vanguarda das mulheres é coerente com o que se observa no campo educacional como um todo, conforme dados revelados pela própria Pnad 2009, segundo os quais entre as pessoas com mais de 15 anos de idade, há menos mulheres analfabetas. No que se refere à média de estudos em quase todos os grupos etários, a média das mulheres foi superior à dos homens. (SANTOS, 2015, p.75)

No que se refere à faixa etária dos respondentes, verificou-se que 66% têm entre 20-24 anos, e outros 22% compreendem a faixa etária de 25-39 anos, os outros 12% encontram-se nas demais faixas etárias. Com isso, verifica-se assim, que o universo dos cotistas sociais que permanecem matriculados na instituição é composto majoritariamente por jovens e adultos e no que tange ao estado civil 80% são solteiros.

Com relação à raça/ etnia, a partir do **Gráfico I**, verifica-se que 33% são pretos, 31% pardos, 35% brancos, 1% amarelo e nenhum indígena. Somados os pardos e pretos, têm-se um total de 64% de alunos que são negros na instituição confirmando desta forma que entre os negros se fazem presentes a maioria da população baixa renda de nosso país

Gráfico I - Cotistas sociais por raça/etnia declarada



Fonte: Dados da Pesquisa

Esta realidade local atual difere sobremaneira dos dados nacionais concernentes ao perfil dos alunos das IFES antes da adoção das cotas, onde

são mostrados um constante crescimento no acesso de pessoas negras no Ensino Superior, mas ainda com a prevalência de pessoas de cor branca. Segundo a ANDIFES (2011):

Os estudantes de raça/cor/etnia branca são maioria (54% contra 59% em 2004), em especial na classe A (74%). O percentual de estudantes de raça/cor/etnia preta aumentou de 5,9% em 2004 para 8,7% em 2010. Este aumento ocorreu em todas as regiões, com destaque para a região Norte, que praticamente dobrou o seu percentual (13,4% contra 6,8% em 2004), e a região Nordeste, que teve um aumento de 46% (12,5% contra 8,6% em 2004). O universo de estudantes de raça/cor/etnia preta e parda também aumentou (40,8% contra 34,2% em 2004) e sua maior concentração está nas classes C,D e E (53,3% contra 43,7% em 2004).

Contudo, convém destacar, que o universo pesquisado refere-se aos cotistas sociais, independente de cor ou raça, mas que para o acesso à universidade declarou carência socioeconômica. Desta forma, é relevante enfatizar que "no Brasil a pobreza tem cor", ou seja, 64% dos alunos que se declaram carentes para o ingresso na universidade são pardos ou pretos. Sobre este fato Silvério afirma que:

Mesmo se considerar a proeminência da desigualdade entre ricos e pobres na explicação dos fenômenos sociais, o modo como ela se expressa na contemporaneidade brasileira é problemático, uma vez que os indicadores sociais mostram uma confluência entre desigualdade econômica e desigualdade racial (SILVERIO, 2002, p. 222).

Do universo atingido pela pesquisa, 29% pertencem ao curso de bacharelado em Psicologia, seguidos de 18% do curso de bacharelado em Serviço Social e 16% bacharelado em Ciências Econômicas, os demais pulverizaram-se nos demais cursos oferecidos no ESR/UFF (bacharelados e licenciaturas em Ciências Sociais, Geografia e História).

Atrela-se a estes dados, o fato de que o curso de Psicologia ser o que apresenta o menor índice de desistência e também o que mais ofereceu vagas nas modalidades de cotas sociais. Fazendo-se importante referendar que com exceção do curso do Psicologia, todos os demais cursos possuem uma evasão superior 50% entre os cotistas sociais.

Outro dado que merece destaque é que mesmo com a adesão da universidade ao ENEM, 49% dos cotistas sociais cursaram algum tipo de curso

preparatório para o ingresso na universidade, sendo 42% cursos públicos/sociais. Dessa forma, verifica-se a importância dos chamados Pré-vestibulares Sociais, que acabam por se constituir também, num mecanismo de Ação Afirmativa.

Em relação a situação trabalhista dos cotistas, do universo pesquisado, 78% declararam não trabalhar, dos 22% que trabalham mais da metade (54%) estão inseridos no mercado formal de trabalho. Percebe-se assim, que a maioria dos alunos não possui uma renda, e dependem, portanto, da ajuda de terceiros para manter-se na universidade. Cumpre observar, que os cursos do ESR/UFF são em sua maioria diurnos ou semi-integrais, como são os casos dos bacharelados em Psicologia, Geografia e Economia o que dificulta a inserção dos alunos no mercado de trabalho. Desta forma, se por um lado os impede de agregar mais renda para sua manutenção na universidade, por outro é disponibilizado mais tempo para participação de encontros, seminários, trabalhos coletivos e outros que venham possibilitar uma maior integração acadêmica.

No que se refere a escolaridade da mãe prevalece o Ensino Fundamental incompleto (47%), seguido do Ensino Médio completo (26%), apenas 10% das mães possuem o Ensino Superior completo. Quanto a escolaridade do pai, os dados quase se assemelham, sendo somados os sem escolarização e com Ensino Fundamental Incompleto obtém-se 50% da amostra válida. Faz-se importante referenciar que tais dados vêm revelar uma alteração significativa no contexto sócio educacional dos últimos cinquenta anos, de acordo com o estudo de Ribeiro, Cineviva e Brito (2015), que em sua pesquisa evidenciaram a estratificação educacional entre os jovens no Brasil de 1960 a 2010, afirmando que:

[...] o efeito da escolaridade da mãe sobre as chances de conclusão do ensino superior é o mais estável entre todas as transições analisadas, indicando que quanto mais alta a escolaridade da mãe, maiores as chances de conclusão, em especial para filhos de mães com ensino médio e ensino superior completo. (RIBEIRO, CINEVIVA e BRITO, 2015, p. 103)

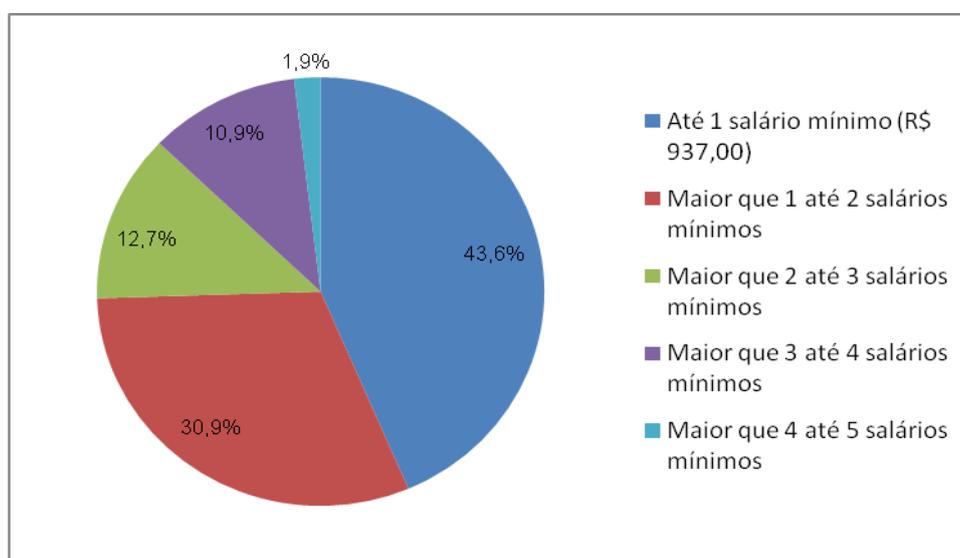
Os autores também mencionam que:

Os efeitos da escolaridade da mãe, da renda per capita familiar e de características sociais do ambiente familiar evidenciam que nos últimos cinquenta anos a origem social dos jovens brasileiros teve forte impacto na sua trajetória educacional. [...] Pode-se dizer que nos últimos cinquenta anos no Brasil, houve uma diminuição da desigualdade de oportunidades educacionais nos níveis educacionais básicos, persistência das desigualdades no nível médio e aumento da desigualdade no nível superior (RIBEIRO, CINEVIVA e BRITO, 2015, p. 107 - 108)

Em face as afirmações dos autores, no que concerne às décadas de 1960 até o ano de 2010 e os dados obtidos na presente pesquisa percebe-se uma alteração significativa neste quadro de desigualdade educacional, e no que concerne à Educação Superior, tal mudança deve-se primordialmente à instituição da política de cotas.

Em relação a renda familiar, cabe destacar, antes de qualquer análise, que o público-alvo da referente pesquisa é aquele que declarou e comprova até 1,5 salários-mínimos *per capita* para o ingresso na academia. Desse modo, no universo pesquisado, obteve-se o gráfico abaixo:

Gráfico II- Renda familiar dos cotistas sociais



Fonte: Dados da Pesquisa.

Apesar da prevalência dos alunos com renda estimada de até 1 salário - mínimo, apenas 20% declaram fazer parte de algum programa de assistência social e transferência de renda, como, por exemplo, o Bolsa Família. Desta forma, verifica-se que o público que está tendo acesso às universidades por

intermédio das cotas sociais, em sua maioria, não é aquele identificado como “pobre” pelos programas sociais brasileiros.

Ao se tomar como parâmetro a renda *per capita* do Programa Bolsa Família que define como extrema pobreza os que possuem renda *per capita* menor que R\$ 77,00, e pobreza, os que possuem renda *per capita* de R\$ 77,01 a R\$ 154,00, pode-se afirmar que os limites de renda definidos pelos programas educacionais são muitos superiores, o que nos leva a concluir que estamos atendendo a classe média baixa que, por sua vez, aposta na educação, aqui exemplificada pelo Ensino Superior como único mecanismo de ascensão social.

Desta forma, pode-se também auferir como já apontado em estudos anteriores (ZAGO, 2006), que muitos potenciais alunos universitários são tão carentes que não têm condições de entrar no Ensino Superior, mesmo sendo público e gratuito e acabam por ceder sua vaga para um público com capital econômico um pouco superior. Sobre este aspecto, permita-se, aqui, transcrever Bourdieu:

Mais profundamente, porém, é porque o desejo razoável de ascensão através da escola não pode existir enquanto as chances objetivas de êxito forem ínfimas, que os operários - embora ignorando completamente a estatística objetiva que estabelece que um filho de operário tem duas chances em cem de chegar ao ensino superior - regulam seu comportamento objetivamente pela estimativa empírica dessas esperanças objetivas, comuns a todos os indivíduos de sua categoria. Assim, compreende-se por que a pequena burguesia, classe de transição, adere mais fortemente aos valores escolares, pois a escola lhe oferece chances razoáveis de satisfazer a todas suas expectativas, confundindo os valores do êxito com os do prestígio cultural. Diferentemente das crianças oriundas das classes populares, que são duplamente prejudicadas no que respeita a facilidade de assimilar a cultura e a propensão para adquiri-la, as crianças das classes médias devem à sua família não só os encorajamentos e exortações ao esforço escolar, mas também um ethos de ascensão social e de aspiração ao êxito na escola e pela escola, que lhes permite compensar a privação cultural com a aspiração fervorosa à aquisição de cultura (BOURDIEU, 2015, p. 53).

No que se refere ao município de origem destes cotistas sociais que ainda permanecem na universidade, a amostra revelou que mais de 50% não são do município de Campos dos Goytacazes e assim possuem custo com moradia, alimentação e transporte para se manter na universidade.

Na sequência de perguntas do questionário indagou-se sobre o local de moradia durante o período letivo, os dados revelam a importância da construção e manutenção de uma residência estudantil no ESR/UFF, pois se evidencia que mais de 59% dos estudantes moram em repúblicas. Observa-se ainda, um percentual de 15,6% de alunos que viajam diariamente para frequentar a universidade, em sua maioria são provenientes dos municípios situados no norte fluminense do Estado do Rio de Janeiro, tais como: São Fidélis, São João da Barra, São Francisco do Itabapoana dentre outros. Contudo, não é raro encontrar alunos que se deslocam diariamente dos municípios do sul do Espírito Santo.

A pesquisa apontou ainda, o universo de alunos que não têm acesso ao PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) no ESR/UFF, demonstrando desta forma, que apesar de possuírem os critérios exigidos para inclusão no programa, ainda ficam à margem do mesmo. Nesse aspecto, verificou-se quase 53% dos cotistas sociais nunca receberam qualquer bolsa/auxílio custeado pelo PNAES, outros 20% já receberam, mas não recebem mais, revelando assim, a descontinuidade da assistência que é dada na medida em que ocorre o ingresso de alunos mais carentes que os demais. Na pesquisa, pode ser evidenciado que apenas 27% dos cotistas sociais da amostra encontram-se amparados pelo programa. Sobre a efetividade dessas políticas Marshall assim analisa:

E, assim, verificamos que a legislação, ao invés de ser o fator decisivo que faça com que a política entre em efeito imediato, adquire, cada vez mais, o caráter de uma declaração de política que, segundo se espera, entrará em vigor algum dia (MARSHALL, 1967, p. 96).

Contudo um dado mais preocupante refere-se ao percentual de cotistas que afirmam não conhecer o PNAES, 49%, os quais representam na amostra trabalhada 27 alunos, o que aponta-se, aqui, a necessidade de uma maior divulgação do programa aos discentes, sobretudo àqueles que seriam o público-alvo para atendimento, os denominados cotistas sociais.

Em relação às bolsas por mérito acadêmico, tais como: monitoria, PIBID e PIBIC, a pesquisa revelou que, 24% dos cotistas sociais em análise estão incluídos nestes programas e utilizam o recurso da bolsa prioritariamente para

custear aluguel, material didático, alimentação e pagamento de contas domésticas.

Com relação ao aprendizado acadêmico, 60% dos cotistas sociais revelaram que sentiram mais dificuldades que os demais alunos para compreensão dos conteúdos e 55% já foi reprovado em pelo menos um componente curricular, por média ou frequência. Tal dado, remete à qualidade da formação do Ensino Médio público no Brasil e traz à tona argumentos contrários as cotas, tais como: que o primordial é o fortalecimento dos outros níveis de ensino.

Contudo, na perspectiva de contrapor estes dados, levantou-se por meio do IDUFF o Coeficiente de Rendimento (CR) dos noventa e oito (98) alunos cotistas sociais que fizeram parte desta pesquisa, o qual verificou-se, que apenas vinte e três (23) destes estão com o CR abaixo de 7,0, sendo catorze (14) abaixo de 6,0, que é a média para aprovação⁵. Tal dado demonstra que o fato de ter sentido dificuldade em algum momento do curso, ou até ter sido reprovado em componente curricular não implicou baixo rendimento acadêmico, e estas podem representar, por ora, uma dificuldade de adaptação a vida universitária que pode ser superada ao longo do curso.

Outro fator registrado em pesquisas já realizadas, tais como: Zago (2006), Ribeiro e Schegel (2015), Santos (2015), e que merece destaque devido a correlação com os cursos oferecidos no ESR/UFF, apontam uma estratificação horizontal na Educação Superior, pois diagnosticam que as minorias estão tendo acesso ao Ensino Superior, mas este acesso tem se concentrado nos cursos de menor prestígio, ou seja, a inclusão dos anteriormente excluídos está localizada nas carreiras menos valorizadas socialmente.

Há uma luta constante entre o que gostariam de fazer e o que é possível fazer, materializada em uma gama variada de situações: carga horária de trabalho, tempo insuficiente para dar conta das solicitações do curso e outras, de ordem social e cultural, condicionadas pelos baixos recursos financeiros (ZAGO, 2006, p. 235).

⁵ Vale ressaltar, que vários estudos (WALTEMBERG, 2012; MENDES JUNIOR, 2013) já comprovaram que não há diferenças significativas entre o desempenho acadêmico dos cotistas e dos não cotistas

Ocorre assim, uma inclusão limitada pelo contexto social, cultural e econômico do indivíduo, ao passo que a escolha pelo curso é permeada por suas condições de existência e sobrevivência. A escolha por um curso com carga horária integral, por exemplo, torna-se inviável para o discente de baixo nível socioeconômico, tendo em vista que a família baixa renda, constitui-se uma unidade de rendimentos, e a opção pela matrícula pode significar menos uma força de trabalho na composição da renda familiar, qual seja, o ingresso do pobre no Ensino Superior significa menos rentabilidade para a família e estes enfrentam veementemente a possibilidade de abandono dos estudos. Bordieu (2015) denomina estas minorias de “excluídos do interior”, ao passo que são excluídos dentro da própria instituição:

Como sempre, a escola exclui; mas, a partir de agora exclui de maneira contínua, em todos os níveis do cursus (entre as classes de transição e os liceus de ensino técnico não há, talvez, mais que uma diferença de grau), e mantém em seu seio aqueles que exclui, contentando-se em relegá-los para os ramos mais ou menos desvalorizados. Por conseguinte, esses excluídos do interior são votados a oscilar- em função, sem dúvida, das flutuações e das oscilações das sanções aplicadas – entre a adesão maravilhada à ilusão de que propõe e a resignação a seus veredictos, entre a submissão ansiosa e a revolta impotente- (BOURDIEU, 2015, p. 250-251).

Diante do exposto, destaca-se que há no presente uma exclusão no Ensino Superior, que é dada sob três formas, a saber, pela opção de curso, pela falta de pertença, que muitas vezes vem acompanhada da discriminação e pela ineficiência ou ausência de programas de permanência.

Bourdieu (2015) salienta que estas três formas de exclusão sofrem influência direta do capital econômico, social e cultural. Para o autor, do capital econômico, pois é por intermédio da faixa de renda que serão determinados os cursos pelos quais se podem pagar ou se manter, e a partir dele que serão desenhados os programas de assistência estudantil e de permanência de uma universidade. Já o capital social⁶ influi sem medida na escolha do curso

⁶ O capital social é conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados a posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações

superior, a influência do meio familiar e do contexto social, tendem a desencorajar as ambições dos sujeitos, e ainda, o capital cultural⁷ e o ethos, ao se combinarem, definem as condutas dos sujeitos diante do contexto educacional e estas condutas determinadas se configuram ou não em fontes de exclusão ou inclusão dos sujeitos (BOURDIEU, 2015, p. 55).

Conforme Bourdieu (2014) a educação exerce um papel preponderante na reprodução e legitimação das desigualdades sociais, revelando como as condições sociais prévias dos estudantes e suas famílias têm impacto na educação. Desta forma, cabe o questionamento se a atual democratização do acesso das IFES tem se configurado em mera reprodução do sistema legitimando as desigualdades sociais, ou se realmente têm se configurado em instância transformadora e democratizadora da sociedade.

4- CONCLUSÃO

Face aos dados retratados conclui-se, que o perfil predominante dos cotistas sociais que ainda permanecem no ESR/UFF trata-se, em sua maioria, de mulheres jovens, solteiras, pardas ou pretas, que não estão inseridas no mercado de trabalho, dependendo assim, da ajuda de terceiros/familiares ou do PNAES para sua permanência na universidade, contudo mais de 50% nunca teve acesso ao programa. Possuem ainda, uma renda familiar mediana de 1 salário-mínimo, mais da metade é advinda de outros municípios e residem em república, e quase 50% são filhas de pais que possuem apenas o ensino fundamental incompleto.

O ingresso desse alunado na academia revela uma mudança na estratificação educacional das IFES, anteriormente voltado sobremaneira para a elite brasileira e hoje permeada pelas camadas sociais excluídas deste nível

permanentes e úteis (...) O volume de capital social que um agente individual possui depende então da extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume de capital (econômico, cultural ou simbólico) que é de posse exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado. (BOURDIEU, 2015, p. 75)

⁷ O capital cultural é um ter que se tornou ser, uma propriedade que se fez do corpo e tornou-se parte integrante da “pessoa”, um habitus. Aquele que o possui “pagou com sua própria pessoa” e com aquilo que tem de mais pessoal, seu tempo. (BOURDIEU, 2015, p. 83)

de ensino, mas em contraponto evidencia a estratificação horizontal que é dada no interior da instituição.

Neste sentido, acredita-se que as cotas vêm se constituindo num importante mecanismo de inclusão social das minorias, sobretudo se caracterizando como política pública de acesso e desenvolvimento da educação. Mas sua principal contribuição reside no fato de proporcionar aos sujeitos sociais a possibilidade de alteração do sistema de classes, estabelecendo no futuro, uma sociedade realmente democrática, com uma melhor distribuição dos recursos materiais e imateriais.

5 - REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Brasília - 2011.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George (orgs.). **Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático**. Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 2013.

BEZERRA, Teresa Olinda Caminha ; GURGEL, Claudio Roberto Marques. **A política pública de cotas em universidades, enquanto instrumento de inclusão social**. Disponível em: <<http://anaisenapegs.com.br/2012/dmdocuments/228.pdf>>. Acesso em: 15 de agosto de 2016.

BELL, Daniel. Da Sociedade Industrial à Pós Industrial: Teorias sobre o desenvolvimento. In: BELL, Daniel. **O Advento da Sociedade Pós Industrial: uma tentativa de previsão social**. São Paulo. Ed. Cultrix, 1973.

BOCK, Kenneth. Teorias do Progresso, Desenvolvimento e Evolução. In: BOTTOMORE, Tom; NISBET, Robert. **História da Análise Sociológica**. Rio de Janeiro. Ed. Zahar, 1980.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Tradução de Reinaldo Bairão, 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

_____; **Escritos de Educação**. Nogueira, Maria Alice. E CATANI, Afrânio (orgs). 16. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

BRASIL. **Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Rio de Janeiro. Vozes, 1998.

FRASER, Nancy. **From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a postsocialist age**. In: S. Seidman; Alexander (orgs.). 2001. The new social theory reader. Londres: Routledge, pp.285-293. Traduzido por: Júlio Assis Simões, publicado em cadernos de campos, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

GOMES, Nilma Lino; MARTINS, Aracy Alves. **Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade**. / organizado por Nilma Lino Gomes e Aracy Alves Martins.- Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro, Zahar Ed, 1967, p. 57-114

MOEHLECKE, S. **Ação afirmativa: história e debates no Brasil**. Caderno de Pesquisa, São Paulo, nº 17, p. 197-217, 2002. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100 Acesso em: jun. 2012.

PEREIRA, Potyara A. **Utopias desenvolvimentistas e políticas sociais no Brasil**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 112. Cortez: São Paulo, out/dez 2012.

PEREIRA, Waléria Furtado. **Prática de inclusão na universidade: representações de professores e estudantes**. Tese de doutorado. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Educação. São Paulo, 2011. 275p.

RIBEIRO, Carlos C.; CENEVIVA, Ricardo; BRITO, Murillo M .A de. **Estratificação educacional entre jovens no Brasil: 1960 a 2010**. In: ARRETCHE, Marta (org.). Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. São Paulo: Ed. UNESP/CEM, 2015. pp. 79-162.

SANDEL, Michael J. **Justiça - o que é fazer a coisa certa**. Tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo – 23^a ed. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira, 2017.

SANTOS, Adilson Pereira dos. **Os reflexos de Durban em Ouro Preto na UFOP**. LAZARO, André (org). Coleção Estudos Afirmativos, v.5.- Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ,LPP,2015. 120p.

SILVA, Gabriela do R; AMARAL, Shirlena C. de; SIMOES, Cassiana F. **Inclusão social por meio de cotas étnico-raciais e sociais na UENF**. Anais do 5º Encontro Internacional de Política Social e 12º Encontro Nacional de Política Social. Vitória-ES, junho de 2017. Disponível em : <http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/16554/11410>

WALTENBERG, Fábio. **Igualdade de oportunidades educacionais no Brasil: quão distantes estamos e como alcançá-la.** In: FONSECA, A. e FAGNANI, E. (org.). Políticas sociais, cidadania e desenvolvimento: Educação, Seguridade Social, Pobreza, Política Urbana e demografia. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, (Vol.2), 2013, pp.65-90.

ZAGO, Nadir. **Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares.** Revista Brasileira de Educação, v.11, n. 32, maio/ago 2006.